



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 5864, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE
A CARREIRA TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL, INSTITUI O PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" -
PL586416**

Dispõe sobre a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, institui o Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil e dá outras providências.

EMENDA Nº

Suprime-se o § 4º do art. 8º do substitutivo do PL 5864/2016.

JUSTIFICAÇÃO

A relação remuneratória entre os cargos de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil e Analista Tributário da Receita Federal do Brasil é atualmente de 60%. Essa mesma proporção foi levada em conta da determinação do bônus de eficiência. Dessa forma, não há justificativa para alteração dessa proporção.

Sala da Comissão, em _____ de _____, de 2016

MAJOR OLIMPIO
DEPUTADO FEDERAL
SD/SP

